



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 545 - 01 DE OUTUBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Osvaldo São Pedro Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora Paula Andréia da Silva Cardoso, Matrícula: 104019-22 do Cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora Juçara Correa Medeiros Dias, Matrícula 16586-11 do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora Juçara Correa Medeiros Dias, Matrícula 16586-11 para o Cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora Lenice Martins Brito Vardiero Neres, do Cargo de Diretora da Creche Municipal Vânia Regina de Azevedo Dias, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor André Daniel da Costa Loureiro, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Fazenda Sernambetiba, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora Diana Bastos Kaled de Paula, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Fernando Antônio Figueiredo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Senhora Simone Caruzo Miranda, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Tuffy Nicolau Habib, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Senhora Suelen de Souza Nascimento, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Simão da Motta, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2019.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Senhora Zineide Araújo, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Maximino José Pacheco, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr Guilherme Henrique Soares David, matrícula: 130800-22, do Cargo Político de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Guapimirim, 01 de outubro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 4350/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.357.251/0001-53

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS INFUSORAS, COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 123.980,00 (cento e

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.302.0020.2.168 - 543	3390.3000	1.214.98

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de setembro de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1678 de 01 de Outubro de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	127	1.530.00	900.000,00
TOTAL					900.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	32	1.530.00	150.000,00
02.03	04.122.0002.1.002	44.90.52	48	1.530.00	30.000,00
02.03	04.129.0002.2.057	33.90.39	49	1.530.00	280.000,00
02.03	28.841.0002.2.003	32.90.21	50	1.530.00	36.000,00
02.03	28.841.0002.2.003	46.90.71	53	1.530.00	270.000,00
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.36	473	1.530.00	95.000,00
02.36	04.122.0002.2.003	33.90.30	517	1.530.00	10.000,00
02.36	04.122.0002.2.003	33.90.39	519	1.530.00	29.000,00
TOTAL					900.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 01 de Outubro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 1679 de 01 de Outubro de 2020

Ementa: Dispõe sobre a transferência de verba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	1.211.00	131	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	1.211.00	130	25.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.92	1.211.00	133	100.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.92	1.211.00	517	25.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 01 de Outubro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL**PREFEITURA
GUAPI**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 297/2020/SMF.

EDITAL N.º 0174/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	01/10/20	27122-5	R\$ 1.471,21
C.E.F CUTSEIO	01/10/20	624009-0	R\$ 189.688,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

01 de Outubro de 2020.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658.22





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br